



RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento de rescisão amigável de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA** e de outro a Senhora **KEITIANE ALVES NONATO**. A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, sediada à Av. Dom Joaquim Silvério, 174 – Centro, Rio Piracicaba-MG, CNPJ nº 23.943.467/0001-70, na condição de **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, **TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, n.º 136 – Bairro: Centro, Rio Piracicaba/MG, e a Senhora **KEITIANE ALVES NONATO**, inscrita no CPF sob o nº. 075.091.876-48, RG nº. MG-14.776.843, residente à Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 1.825 - Bairro Brumadinho, Rio Piracicaba/MG, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo amigável de **RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes que celebraram em 16 de janeiro de 2020 o Contrato nº. 008/2020, tendo como objeto a prestação de serviços de jardinagem, incluindo o plantio e manutenção de plantas nos jardins do prédio sede da Câmara Municipal, resolvem, de mútuo e comum acordo **RESCINDIR** o contrato supracitado tendo em vista a impossibilidade da Senhora **KEITIANE ALVES NONATO** continuar prestando serviços a esta Casa Legislativa, conforme informações em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Piracicaba-MG para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Keitiane Alves Nonato

Tayrone Arcanjo Guimarães

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, diante das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2020.

TAYRONE ARCANJO GUIMARAES

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

KEITIANE ALVES NONATO

CONTRATADA

Câmara Municipal Rio Piracicaba

TESTEMUNHAS:

Inêz Aparecida Leite

CPF: 096.717.456-28

Vanilza A. Souza Caldeira

CPF: 032.963.726-60

Av. Dom Joaquim Silvério, 174 - Centro - Rio Piracicaba - MG
Fone: 31-3854-1353 - CEP: 35940-000

Câmara Municipal
Rio Piracicaba
Ética e Compromisso!

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Excelentíssimo Senhor

TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES

Presidente da Câmara

Considerando minha aprovação no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, venho informar que não terei mais disponibilidade para prestar serviços de jardinagem à Câmara Municipal de Rio Piracicaba conforme pactuado no contrato de Prestação de serviços nº 008, de 16 de janeiro de 2020. Assim sendo, solicito a Vossa Excelência a rescisão amigável do citado contrato, agradecendo desde já a confiança e oportunidade.

Rio Piracicaba, 11 de agosto de 2020.

Keitiane Alves Nonato
KEITIANE ALVES NONATO

CPF nº. 075.091.876-48